



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências Jurídicas
COORDENADORIA DO CURSO DE DIREITO

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO INEDITISMO DO TCC E
ORIENTAÇÃO IDEOLÓGICA

Aluno(a): Leonardo Rodrigues de Oliveira

RG: 52 792 673

CPF: 131.731.766-18

Matrícula: 13203172

Título do TCC: Uma análise da (DES) necessidade da Regulamentação das moedas digitais

Orientador(a): Liz Beatriz Sass

Eu, **Leonardo Rodrigues de Oliveira**, acima qualificado(a); venho, pelo presente termo, assumir integral responsabilidade pela originalidade e conteúdo ideológico apresentado no TCC de minha autoria, acima referido

Florianópolis, 4 de Julho de 2018

Leonardo Rodrigues de Oliveira

Leonardo Rodrigues de Oliveira

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

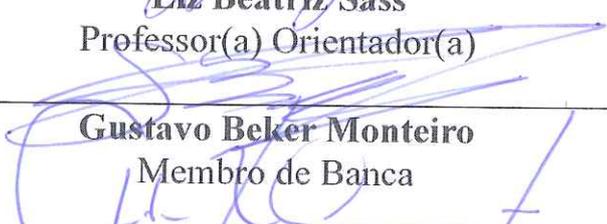
TERMO DE APROVAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado "Uma análise da (DES) necessidade da Regulamentação das moedas digitais", elaborado pelo(a) acadêmico(a) **Leonardo Rodrigues de Oliveira**, defendido em **04/07/2018** e aprovado pela Banca Examinadora composta pelos membros abaixo assinados, obteve aprovação com nota 30,0 (DES), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

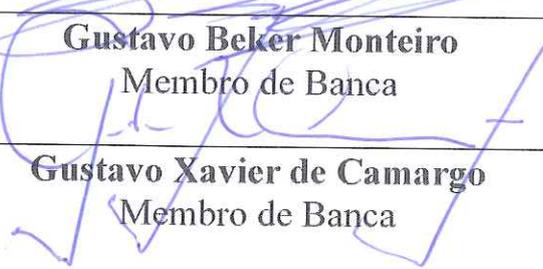
Florianópolis, 4 de Julho de 2018



Liz Beatriz Sass
Professor(a) Orientador(a)



Gustavo Beker Monteiro
Membro de Banca



Gustavo Xavier de Camargo
Membro de Banca

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COORDENADORIA DE MONOGRAFIA

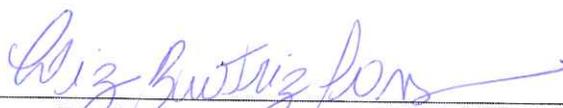
ATA DE SESSÃO DE DEFESA DE TCC

Aos 04 dias do mês de Julho do ano de 2018, às 10 horas e 00 minutos, na Sala 109 do CCJ, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado "**Uma análise da (DES) necessidade da Regulamentação das moedas digitais**", elaborado pelo(a) acadêmico(a) **Leonardo Rodrigues de Oliveira**, matrícula nº 13203172, composta pelos membros Liz Beatriz Sass (Presidente), Gustavo Beker Monteiro e Gustavo Xavier de Camargo, abaixo assinados, obteve a aprovação com nota 10,0 (DEZ), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

() Aprovação Integral

() Aprovação Condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador

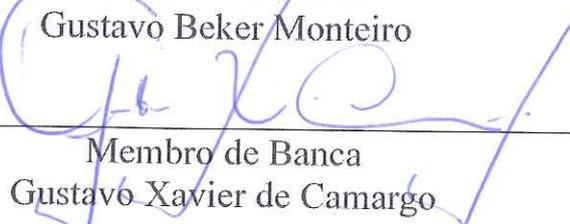
Florianópolis, 4 de Julho de 2018



Professor(a) Orientador(a)
Liz Beatriz Sass



Membro de Banca
Gustavo Beker Monteiro



Membro de Banca
Gustavo Xavier de Camargo